

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1719/2025, 16 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
IGOR LEONARDO MOURA GOMES	Capitão PM	300.041-8-3	II	25 a 26.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
IRANILDO MEDEIROS ANDRADE	Cabo PM	300.039-8-	II	25 a 26.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOSE CARLOS FERREIRA AUGUSTINHO FILHO	2º Sargento PM	799.845-1-5	II	25 a 26.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	2º Sargento PM	799.859-1-0	II	25 a 26.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FELIPE VIANA AGUIAR	Soldado PM	300.052-6-0	II	25 a 26.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Caridade-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1740/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79989819, por viagem em objeto de serviço ao município de Caridade-CE, no período de 25 a 27 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1741/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 1.033,35 (um mil e trinta e três reais e trinta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **FRANCISCO AIRTON CAJUEIRO JUNIOR**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79985015, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 22 a 29 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1742/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **PERIVALDO SILVA DOS SANTOS**, ocupante da graduação de Cabo PM, matrícula nº 30002695, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 24 a 26 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1743/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 137,78 (cento e trinta e sete reais e setenta e oito centavos), totalizando R\$ 344,45 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil **AOLIABE RODRIGUES BEZERRA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 80010664, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 22 a 24 de dezembro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1744/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **01 (uma) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº1744/2025, 16 DE JANEIRO DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
ANDRÉ PINHEIRO LIMA	1º Sargento PM	799.905-1-5	II	18 a 19.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturite-CE	1 e 1/2	137,78	206,67
FRANCISCO EDUARDO DE SOUZA MONTEIRO	3º Sargento PM	800.113-9-3	II	18 a 19.12.2025	A serviço da Casa Militar no município de Baturite-CE	1 e 1/2	137,78	206,67

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº1745/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de interesse da Casa Militar, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

